



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho

Secretaria Operacional da Chefia de Gabinete do Procurador Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

Portaria nº 1520.2019

PGEA 20.02.0001.0010502/2019-86

O **PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO**, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria PGT nº 739/2016, que instituiu e regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, o Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica - SIGGE, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE), além dos Membros Natos:

- I - a Subprocuradora-Geral do Trabalho VERA REGINA DELLA POZZA REIS;
- II - o Procurador do Trabalho CASSIO CALVILANI DALLA-DEA;
- III - o Procurador do Trabalho EDUARDO VARANDAS ARARUNA;
- IV - a Procuradora do Trabalho ERICKA RODRIGUES DUARTE;
- V - o Procurador do Trabalho KEILOR HEVERTON MIGNONI;
- VI - o Procurador do Trabalho MEICIVAN LEMES LIMA;
- VII - o Procurador do Trabalho SANDOVAL ALVES DA SILVA;
- VIII - a Procuradora do Trabalho LÉA ÉMILE MACIEL JORGE DE SOUZA;
- IX - o Procurador do Trabalho FÁBIO MASSAHIRO KOSAKA, como integrante do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO